

PORTARIA TRT GP Nº 217/2010

João Pessoa, 16 de agosto de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com Protocolo TRT nº 13816/2010,

R E S O L V E

I - Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora ANA EMÍLIA CAVALCANTE ANTAS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, a partir de 16.08.2010, com fulcro no parágrafo único do artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-46, de 04.09.2001.

II - Lotar o servidor ANA EMÍLIA CAVALCANTE ANTAS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, na Coordenadoria de Engenharia e Manutenção da Secretaria Administrativa.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente